Câmara Municipal de Castro

Requerimento nº 173/2025

Súmula: Requer informações e análise quanto à possibilidade de declarar de utilidade pública e interesse social o terreno identificado em mapa anexo, localizado na Avenida Theófilo de Castro no Distrito de Socavão neste Município.

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando informações e análise quanto à possibilidade de declarar de utilidade pública e interesse social o terreno identificado em mapa anexo, localizado na Avenida Theófilo de Castro no Distrito de Socavão neste Município nos seguintes termos:

1. Solicito o estudo de viabilidade, bem como as providências necessárias, quanto à possibilidade de declarar de utilidade pública e interesse social o terreno identificado em mapa anexo, localizado na Avenida Theófilo de Castro no Distrito de Socavão neste Município.

2. Por oportuno, com a desapropriação em favor do Município de Castro, solicito a análise de viabilidade quanto à destinação do referido imóvel para a implantação de um terminal rodoviário com estrutura como banheiros, para os usuários do transporte coletivo rural.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os imóveis devem cumprir a função social da propriedade. Entendemos que, prestigiando os princípios constitucionais que regem nosso ordenamento jurídico, mormente o interesse público, o referido imóvel localizado no Distrito do Socavão, seria de grande valia ao município.

Consideramos ainda que com a desapropriação do referido terreno, a comunidade local terá benefícios, a implantação de um terminal rodoviário com estrutura como banheiros, para os usuários do transporte coletivo rural é um sonho antigo dos moradores do Distrito.

No que tange à localização, podemos observar na foto em anexo, que o terreno passível de desapropriação, encontra-se na Avenida Theófilo de Castro entre a vila antiga do Socavão e a vila Nova estando centralizado, o que possibilitará a efetivação da proposta, atendendo necessidades coletivas da população local.

Conforme dispõe o art. 5º, alíneas "g" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, consideram-se casos de utilidade pública, para fins de desapropriação de imóveis, dentre outras: "*g)a assistência pública, as obras de higiene e decoração, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais*" e "*i)**a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a***

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/MEU7Z-N2SWN-YPLGH-H843X

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/MEU7Z-N2SWN-YPLGH-H843X.

***execução de planos de urbanização**; **o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica**, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;".* Observa-se, portanto, a plena demonstração da possibilidade legal em relação à desapropriação do referido imóvel.

Ademais, apenas a título de complementação, é fato que as benfeitorias que melhorarão a prestação de serviço à comunidade, facilitando o acesso da população à cidade, reduzindo dificuldades de locomoção e melhorando o atendimento aos usuários são extremamente importantes.

Portanto, a desapropriação para realização de **benfeitorias em prol da população** encontra respaldo legal e constitucional.

Sem mais, contando com o apoio do Poder Executivo, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 07/04/2025 17:00:33-03:00

MARIA DE FATIMA BARTH ANTAO CASTRO
Vereadora

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/MEU7Z-N2SWN-YPLGH-H843X.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/MEU7Z-N2SWN-YPLGH-H843X



Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/MEU7Z-N2SWN-YPLGH-H843X

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/MEU7Z-N2SWN-YPLGH-H843X.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 07/04/2025 17:15:54 -03:00 Dropsigner powered by Lacuna Software

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO

Vereadora



Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/CCCJV-5FPGP-C3TSP-PFU2S.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/CCCJV-5FPGP-C3TSP-PFU2S

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MEU7Z-N2SWN-YPLGH-H843X

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 07/04/2025 17:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.189.26.169	Geolocalização Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)
Autenticação Login	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)

145oBykohgrbentVGTocbNsh6Jtqkd6Lg64iSFPPA2s= SHA-256

✔ Recepção em 07/04/2025 17:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.189.26.169	Geolocalização Lat: -24,792269 Long: -49,987584 Precisão: 1102 (metros)
Autenticação Login	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

clUk0vsdT5davlSdZYzpqof6F/0+wb3Ek6oN4psanHg= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/MEU7Z-N2SWN-YPLGH-H843X

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate